



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 037, de 01 de abril de 2022.**

**“Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de médico pediatra para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Tocantins-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 63, VI e 91, I, alínea “I”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005, de 21 de março de 2022 realizado para contratação temporária de médico pediatra para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tocantins-MG;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de médico pediatra para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tocantins-MG, sob o regime especial de direito administrativo, referente ao Edital nº 005 de 21 de março de 2022, para provimento do cargo relacionado no resultado final, cujo inteiro teor passa integrar este decreto, nos termos do seu anexo I.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano, a contar da data da publicação desta homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º As vagas existentes no edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 01 de abril de 2022.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01/04/22  
lcamp  
Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022**  
**RESULTADO FINAL**

**Médico Pediatra**

	Candidato	Cursos de Aperfeiçoamento na área pleiteada 01 ponto (máximo 04 cursos)	Pós Graduação Latu-Sensu 02 pontos (máximo de 03 pós graduações)	Experiência profissional pública/privada na área pleiteada 01 ponto a cada 06 meses (máximo de 05 anos)	Total
1.	Gabriela Guimarães Moreira Balbi	04	06	05	15 pontos
2.	Letícia Sperandio Coelho	04	01	--	05 pontos



Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01.04.22  
*horne*  
Coordenadora de Gabinete